



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33/2015

**SÚMULA:** REFERENDA o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil), como específica.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 33/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil), firmado em 15 de abril de 2015, visando a auxiliar na locação do prédio onde está alocado o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil).

**Art. 2º** - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Convênio.

**Art. 3º** - Fica assegurado o montante de R\$ 527.226,00 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), por parte do Município de Apucarana, para a execução do Objeto citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em 14 (catorze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

**Art. 4º** – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (15/04/2015), terminando em 30/06/2016.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

  
José Airton **DECO** de Araújo  
PRESIDENTE